



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 085, de 17 de abril de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 393.816,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 393.816,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.244.0095.2548.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	3.3.90.36.00	1.720.000033	143.000,00
08.244.0095.2548.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	3.3.90.39.00	1.720.000033	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.122.0095.2334.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	3.3.90.36.00	1.720.000033	150.816,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 393.816,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
20.605.0138.1008.0000	AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	3.3.90.30.00	1.720.000033	143.000,00
20.605.0138.1008.0000	AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	3.3.90.30.00	1.720.000033	100.000,00
20.605.0138.1008.0000	AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	3.3.90.30.00	1.720.000033	95.715,36
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.3.90.36.00	1.720.000033	48.334,66
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.3.90.39.00	1.720.000033	6.765,98

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes - RJ, de 17 de abril de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 086, de 17 de abril de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 52.776,40 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 52.776,40

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
09.272.0095.4337.0000	GASTOS PESSOAL E ENCARGOS - PREVICAMPOS	3.1.90.94.00	1.800.000003	52.676,40
09.272.0095.4337.0000	GASTOS PESSOAL E ENCARGOS - PREVICAMPOS	3.3.90.93.00	1.800.000003	100,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 52.776,40

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
09.272.0095.4337.0000	GASTOS PESSOAL E ENCARGOS - PREVICAMPOS	3.1.90.01.00	1.800.000003	52.776,40

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 17 de abril de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 087, de 17 de abril de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 67.000,00 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 67.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.244.0095.2548.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	4.4.90.51.00	1.720.000033	67.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 67.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
20.605.0138.1008.0000	AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	3.3.90.30.00	1.720.000033	67.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 17 de abril de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2025.

PORTARIA 1ª CPSI N° 521 /2025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.003291.2025-14**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela **Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito**, cujos membros que a compõe foram designados por meio das portarias nº 080/2021 e 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2025

PORTARIA 2ª CPSI N° 522/2025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00009.003627.2025-07**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela **Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo**, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3 - Publique-se.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2025

PORTARIA 2ª CPSI Nº 523/2025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00044.000233.2025-62**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3 - Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2025

PORTARIA 2ª CPSI Nº 528/2025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.003298.2025-36**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3 - Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2025

PORTARIA 2ª CPSI Nº 529/2025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.003297.2025-91**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3 - Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2025

PORTARIA 2ª CPSI Nº 530/2025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.003294.2025-58**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3 - Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.204.000517-9-PA	TÂNIA CECÍLIA MONTEIRO	488/2025
2025.204.000499-5-PA	ARILENE MOREIRA ALVES	485/2025
2025.204.000572-6-PA	ROSILENE DE SOUZA CAROLINO	467/2025
2025.204.000501-8-PA	MARIA AUXILIADORA SILVA DE CARVALHO	486/2025
2025.204.000514-7-PA	THAIS NOGUEIRA FERNANDES	489/2025
2025.204.000669-6-PA	MARIA DE JESUS PAOZINHO MARTINS	475/2025

2025.204.000559-2-PA	MARCIA VALÉRIA MAIA DUTRA BARBOSA	477/2025
2025.204.000573-3-PA	ELIELSON DA SILVA FIDELIS	469/2025
2024.204.001244-P-PA	ALBA GOMES ALVES	474/2025
2025.204.000459-6-PA	RUBIANE MARQUES STEIN	481/2025
2025.204.000507-1-PA	MARCIA CODEÇO DE ANDRADE	484/2025
2025.204.000497-0-PA	ROSANA NUNES MIRANDA	487/2025
2025.204.000452-5-PA	ALESSANDRA FARIA BARROSO VALETA	479/2025
2025.204.000442-8-PA	DOUGLAS MARAVILHA DA SILVA GOMES	482/2025
2025.204.000450-0-PA	GUILHERME PEIXOTO DA SILVA	480/2025
2025.204.000006-2-PA	NOBERTO ASSIS GARNIER	473/2025
2025.204.000512-2-PA	LUCRÉCIA DE CARVALHO TAVARES	483/2025
2025.204.000577-2-PA	SUELLEN DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA MONTEIRO	468/2025
2025.204.000579-7-PA	ALEX BOTELHO MAMARI	478/2025
2025.204.000571-9-PA	CARLOS RODOLFO ABREU DE FREITAS	468/2025
2025.204.000537-3-PA	ELAINE DALTA DE SOUZA	471/2025
2025.204.000447-4-PA	GUSTAVO PAES DE ALMEIDA RANGEL	503/2025
2025.204.000582-3-PA	ÉRIKA RIBEIRO RABELO	504/2025
2025.204.000463-P-PA	IRIA SOARES DE JESUS	510/2025
2025.099.000154-4-PA	LEILANE APARECIDA FONSECA DE MELO – FMS	513/2025
2025.204.000444-2-PA	DENISE DE SOUZA SALES NASCIMENTO	507/2025
2025.204.000456-4-PA	JOSÉ RICARDO MOREIRA DA SILVA	508/2025
2025.204.000464-7-PA	CRISTINE LISBOA DO NASCIMENTO SIMÕES	509/2025
2025.204.000500-0-PA	AMANDA DA SILVA PAIXÃO CODEÇO	491/2025
2025.204.000492-4-PA	LAURA GARCIA DE SOUZA PÁDUA	492/2025
2025.204.000443-5-PA	MARILANDE FARIAS DE ALVARENGA MOREIRA	496/2025
2025.204.000440-3-PA	GIOVANA CORRÊA MACIEL	493/2025
2025.204.000498-8-PA	REGINA DE FÁTIMA MALAFAIA DA SILVA	490/2025
2025.204.000448-1-PA	ÂNGELA MARIA NEVES PINHEIRO	501/2025
2025.204.000491-7-PA	MARIA JÚLIA DEGLI ESPOSTI FITARONI	498/2025
2025.204.000414-0-PA	ÂNGELA CRISTINA DA SILVA ROSA	494/2025
2025.204.000451-8-PA	RENATA SALES RANGEL	502/2025
2025.204.000422-3-PA	ELISÂNGELA GONÇALVES FALÇÃO PINTO	495/2025
2025.204.000474-4-PA	ANÁ PAULA ALVES DE SOUSA STHEL	499/2025
2025.099.000139-6-PA	HUGO LEITE ABREU – FMS	512/2025
2025.099.000141-5-PA	CLÁUDIA MÁRCIA DE AZEVEDO SALES - FMS	511/2025
2025.099.000236-0-PA	DANUBIA DE ASSIS AMARAL – FMS	516/2025
2025.204.000520-5-PA	CLAUDIOMAR SIMÃO	519/2025
2025.204.000544-9-PA	RENATA ROSA DE ABREU ROSÁRIO	524/2025
2025.204.000528-3-PA	LUCIANA SILVA SOUZA REIS	530/2025
2025.204.000638-7-PA	JORGE LUIZ FERNANDES LAURINDO	515/2025
2025.204.000529-0-PA	CAMILA ANDRADE DE ARAÚJO	518/2025
2025.204.000580-9-PA	ANDERSON MONTEIRO CARLOS	465/2025
2025.204.000533-4-PA	VERÔNICA ESPÍRITO SANTO FERREIRA DE PAULA	529/2025
2025.204.000525-1-PA	KÁTIA REGINA SIMÕES CHAGAS DE AZEVEDO	532/2025
2025.204.000545-6-PA	FLÁVIA NASCIMENTO CUSTÓDIO DE SOUZA	517/2025
2025.204.000356-8-PA	NELCY FRANCO BATISTA	514/2025
2025.204.000511-5-PA	CHRISTIANE BEGAHIR FIGUEIREDO MOUTA	520/2025
2025.204.000503-2-PA	CYNARA APARECIDA VENÂNCIO RIBEIRO	534/2025
2025.204.000523-7-PA	IOHANA FERNANDA CARNEIRO BARRETO	526/2025
2025.204.000546-3-PA	TOMAS COUTINHO PEREIRA	522/2025
2025.204.000531-P-PA	SHELLA PEREIRA NUNES	531/2025
2025.204.000542-4-PA	JURANDY ANTÔNIO DA SILVA	528/2025
2025.204.000547-0-PA	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO	527/2025
2025.204.000543-1-PA	RENATA ROSA DE ABREU ROSÁRIO	523/2025
2025.204.000536-6-PA	THERESA FONTES ALVARENGA	525/2025
2025.204.000504-P-PA	NILCEA RIBEIRO DE SOUSA	476/2025
2025.204.000534-1-PA	LUÍZA CONCEIÇÃO DA SILVA PESSANHA	521/2025
2025.204.000526-9-PA	ALESSANDRA NASCIMENTO RANGEL	533/2025
2025.204.000581-6-PA	ANDERSON NASCIMENTO AZEVEDO VIANA	466/2025

17/04/2025

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00067.000356.2025-35	DEISE FERREIRA ALVES DOS SANTOS	311/2025
00067.000102.2025-17	WHALAS MENDONÇA DA SILVA	312/2025
00004.000232.2025-94	MARCÉLIO DE ARAÚJO PINTO	313/2025
00067.000139.2025-45	DAYSE DE FARIA BARROS	324/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 17/04/2025

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução do CMAS nº. 08/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei n. 8.273 de 05 de dezembro de 2011;

Considerando o disposto na Resolução CNAS n. 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), em especial seus artigos 84, 85 e 86, que tratam do papel dos Conselhos de Assistência Social na formulação, avaliação, controle e fiscalização da política de Assistência Social e dos Fundos de Assistência Social;

Considerando a Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o demonstrativo físico financeiro do ano de 2024 do Cofinanciamento Estadual.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2025.

MERICELLY BASTOS VILELA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2023.045.000129-9-PR
Convite 001/2023

Contrato nº 0179/2023

Empresa Contratada: FERREIRA MENDES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ: 03.913.673/0001-20

Objeto: Termo de Rerratificação, sem reflexo financeiro, obra de reforma da Unidade Básica de Saúde de Santa Helena- Rua General Estilac Leal, nº 80 – Parque Vera Cruz, Campos dos Goytacazes/RJ.

Data da assinatura: 19/03/2025

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 031/2025

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER à servidora DEISE FERREIRA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 26.219, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra - RJ, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a partir do dia 02 de maio de 2025, até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 16 de abril 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº: 032/2025

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor público WALAS MENDONÇA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 100.101, lotado na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades no Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste - RJ, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a partir do primeiro dia útil após a data da publicação até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 16 de abril 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 033/2025

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER à servidora pública DAISY DE FARIA BARROS, Instrumentador Cirúrgico, matrícula nº 28.866, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena - RJ, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 15 de abril 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº: 034/2025

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor público MARCÉLIO DE ARAÚJO PINTO, Enfermeiro, matrícula nº 26.321, lotado na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana - RJ, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a partir do primeiro dia útil após a data da publicação até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 15 de abril 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº 2025.044.000047-5-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº 064.001/2025 e, sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, da Lei 14.133/2021 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa o presente contrato, por inexigibilidade de licitação, cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua dos Goytacazes, nº 197 – Lapa – Campos dos Goytacazes-RJ, que será destinado à sede do CRV – Centro de Regulação de Vagas, mantido pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 108.675,12 (Cento e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em favor do Sr. FRANCI RIBEIRO ESPINOSA, neste ato representado pelo Sr. Flávio Nassur Espinosa.

Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 17 de Abril de 2025.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMIJ
ATR. 41.542

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipais nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de máquinas (trator) para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAPP), por meio da Emenda Parlamentar Convênio nº 938651/2022, na Plataforma TRANSFEREGOV por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária para atender a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 08 de maio de 2025.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro